

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA:	04/09/2025
HORA:	11h30
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Ilka Gislayne de Melo Souza, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço; Sr. Rafael Cunha Alves Moreira; e Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes também a Sra. Carolina Venturini Marcelino e o Sr. Julio Alexandre Menezes da Silva, membros suplentes; e a Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários, Substituta.
CONVIDADOS:	Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Recondução de Diretor - Diretoria de Investimentos

Os conselheiros tomaram conhecimento da ausência de pedido de recondução do Diretor de Investimentos, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione. Na ocasião, o colegiado emitiu agradecimentos ao Diretor, com destaque para os relevantes serviços prestados à frente da Diretoria de Investimentos, reconhecendo sua dedicação e contribuição para o cumprimento dos objetivos institucionais.

RESOLUÇÃO Nº 748: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IX, art. 34, do Estatuto da Funpresp-Exe, c/c subitens 6.1.1 e 6.7.1.1. da Norma de Processo Seletivo para Diretor da Fundação, e considerando que não foi recebido pedido de recondução ao cargo de Diretor de Investimentos, autoriza a Diretoria de Administração a adotar as providências cabíveis para abertura de processo seletivo para o referido cargo.

3) Processo Seletivo de Diretor(es) - aprovação do edital e abertura do processo

O Sr. Cleiton Araújo apresentou a Recomendação CODEX nº 004, de 2 de setembro de 2025, que trata de proposta de aprovação do edital para abertura de processo seletivo de Diretor(a) de Administração. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 749: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IX, art. 34, do Estatuto da Funpresp-Exe, e com base na Recomendação CODEX nº 004, de 2 de setembro de 2025, aprova o edital para o cargo de Diretor(a) de Administração e determina a abertura de processo seletivo para o referido cargo, com publicação do edital no dia 9 de setembro de 2025.

ASSUNTO INFORMATIVO:

4) Informes

Não houve informes nesta sessão.

ASSUNTO EXTRAPAUTA DELIBERATIVO:

5) Comissão de Apuração Ética e Disciplinar - designação de membros

O Conselho Deliberativo tomou conhecimento da Resolução DE nº 2401, de 29 de agosto de 2025, que trata da proposta de substituição de membro titular eleito, atual Presidente da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar, e de membro suplente, cujos mandatos se encerram em 17 de novembro de 2026. Ressalta-se que o referido ato da Diretoria Executiva considerou (i) a necessidade recompor a Comissão, diante do afastamento do atual Presidente por motivo de saúde; (ii) a recomendação nº 001, de 29 de maio de 2025, emitida pela Gerência de Auditoria Interna, que aborda o tema; e (iii) a possibilidade de indicação de outro membro eleito oriundo da última eleição de representantes dos colaboradores. Após análise da matéria, os conselheiros deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 750: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV, do Estatuto da Fundação, e do subitem 7.1.5 do Código de Conduta Ética e Disciplinar, e com base na Resolução DE nº 2.401, de 29 de agosto de 2025, aprova (i) a alteração da composição da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar nos seguintes termos: a) designação do Sr. Fernando José Silva Totti, Coordenador Comercial, em substituição ao Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria; e b) designação do Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, em substituição ao Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico, ambos com encerramento do mandato em 17 de novembro de 2026; e (ii) designação do Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos, como Presidente do referido colegiado, sendo substituído, nesta ordem e sucessivamente, em seus afastamentos e impedimentos legais, pela Sra. Karoline Santos de Araújo, Coordenadora de Atuária, e pela Sra. Andressa da Silva Maia, Analista de Previdência Complementar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h11, tendo eu, Graciene Valderez Pereira Andrade, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira Presidente	André Machado Gonçalves Conselheiro
Ivan Jorge Bechara Filho Conselheiro	Igor Lins da Rocha Lourenço Conselheiro
Ilka Gislayne de Melo Souza Conselheira	Rafael Cunha Alves Moreira Conselheiro
Graciene Valderez Pereira Andrade Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 25/09/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 25/09/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 25/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 25/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 13/10/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 16/10/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciene Valderez Pereira Andrade, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 20/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242743** e o código CRC **4BD07998**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000101/2025-24

SEI nº 0242743

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>